



## ANEXO I:

### TERMO DE ADESÃO AOS COMITÊS MUNICIPAIS PELA PRIMEIRA INFÂNCIA:

Pelo presente instrumento, o município de Jaraguá-GO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 01.223.916/0001-73, neste ato representado pelo prefeito **PAULO VITOR AVELAR**, inscrito no CPF nº 015.211.371-10, resolve ADERIR ao presente termo de INSTITUIÇÃO DOS COMITÊS MUNICIPAIS PELA PRIMEIRA INFÂNCIA, mediante as cláusulas e condições estabelecidas.

Jaraguá, 17 de abril de 2023

**PAULO VITOR AVELAR**

Prefeito de Jaraguá-GO

## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código Jkc3K2cJNBU no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202206000342947 (Evento nº 80)

**SIMONE SHIRLEY DE ALMEIDA SILVA**  
ANALISTA JUDICIÁRIO  
DIVISÃO DE PROTOCOLO DA DIRETORIA JUDICIÁRIA  
Assinatura CONFIRMADA em 26/04/2023 às 14:24

